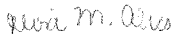

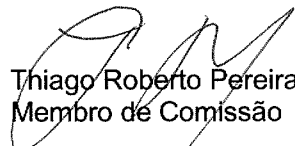



Ata da reunião para julgamento dos documentos de Habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 291/2015 destinada à **contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças (e componente) - mediante ressarcimento - para fogões e fornos instalados nas Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação**. Aos 09 dias de dezembro de 2015, às 9h45min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 055/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após, análise dos documentos a Comissão verificou que a empresa Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME não possui Certificado de Registro Cadastral, no entanto, protocolou o invólucro contendo os documentos de habilitação em 04 de dezembro de 2015, às 16:48, atendendo portanto, ao disposto no item 8.2 do edital "*Para interessados não portadores do certificado de registro cadastral de fornecedores do Município, os documentos abaixo relacionados (item 8.4), que constituem a habilitação deverão ser apresentados até 3 (três) dias antes do constante no "item 1" deste edital, exceto a alínea "a", em uma única via*". A Comissão verificou ainda, que o Certificado de Registro Cadastral apresentado pela empresa Planotec Construções Ltda. possui validade até 30/10/2015. Dessa forma, a Comissão decide **INABILITAR**: Planotec Construções Ltda. por apresentar Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência. E decide **HABILITAR**: Climatizar Climatização Joinville Ltda. ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresa presente:


Climatizar Climatização Joinville Ltda.